EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude os policiais militares **3º Sargento Jonatas Devides Antunes**, **Cabo Anderson Bruno da Silva**, **Soldado Jenifer Freitas Bernardo** e **Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de **Balneário Camboriú**.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os policiais militares **3º Sargento Jonatas Devides Antunes MAT 933839-0** , **Cabo Anderson Bruno da Silva MAT 930827-0**, **Soldado Jenifer Freitas Bernardo MAT 733161-4** e **Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna MAT 733605-5** integram o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, atuando de forma diligente e corajosa na preservação da vida e segurança da população; e

- No dia da ocorrência, ao atenderem um chamado de apoio a incêndio em um apartamento na Rua 2300, em Balneário Camboriú, agiram com bravura ao adentrar o prédio tomado por fumaça e chamas antes mesmo da chegada do Corpo de Bombeiros, logrando êxito, em conjunto com os bombeiros, no resgate e retirada da vítima **Paulo Joni Piloneto**, que apresentava queimaduras e dificuldades respiratórias, percorrendo nove andares com a maca em condições adversas e, posteriormente, recebendo atendimento médico devido à inalação de fumaça, o que demonstra elevado comprometimento e espírito de sacrifício,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, aplaude os policiais militares **3º Sargento Jonatas Devides Antunes**, **Cabo Anderson Bruno da Silva**, **Soldado Jenifer Freitas Bernardo** e **Soldado Daniel Carvalho Sant'Anna** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de **Balneário Camboriú**.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 11/08/2025, às 12:58.